



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da sexta sessão extraordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, com início às dezenove, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira** e a vereadora **Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e aos servidores da Câmara que estavam os assessorando. Informou que se trata de Sessão de Julgamento do Prefeito Municipal, referente a Comissão Processante. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Passando para ordem do dia: **1 – Sessão de Julgamento do Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, referente a Comissão Processante, Processo Administrativo 11/2023**. Comissão que foi instalada com a finalidade de apurar suposta infração político – administrativa do Prefeito Municipal José Lázaro Ferraz, conforme denúncia feita pelo eleitor Luiz Vanderlei Barbosa, composta pelos vereadores Glei Marcelo Barbosa, Presidente, José Lucas Rolim Bento, Relator e Maria Helena Barbosa de Paiva, membro. Presente também o prefeito municipal José Lázaro Ferraz e seu procurador Dr. Tiago Pinheiro. O Presidente Daniel Amaral, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da denúncia. Em seguida solicitou ao jurídico da Casa que fizesse a leitura das razões escritas, conforme solicitado pelo Dr. Tiago Pinheiro. Logo após o Presidente solicitou a Comissão Processante e ao jurídico que procedessem a leitura do relatório final. Ato contínuo solicitou ao secretário que fizesse a leitura da resposta do requerimento feito pelo senhor Luiz Vanderlei Barbosa, quanto ao pedido de afastamento do vereador Claudinei Mendes de Oliveira quanto a votação da comissão processante. Tendo sido feito todas as leituras informou aos vereadores que poderiam se inscrever para o uso da palavra os vereadores, que teriam o prazo de 15 minutos cada um para falar. Aberto o prazo para se inscreverem tivemos as seguintes inscrições: Vereador Jovane de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Claudinei Mendes de Oliveira, José Lucas Rolim Bento e Maria Helena Barbosa de Paiva, os quais fizeram uso da palavra. Finalizado o prazo para a palavra dos vereadores foi aberto a palavra ao senhor prefeito o qual fez uso da mesma. Na sequência passou-se a votação das infrações sendo a primeira votação pela prática de improbidade administrativa a qual se deu da seguinte forma: Absolvição por unanimidade. Na sequência passou-se a votação da conduta de quebra de decoro, sendo que a votação se deu da seguinte forma: 8 votos pela absolvição e 1 abstenção. O senhor Presidente declarou que o Prefeito Municipal José



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Lázaro Ferraz foi absolvido das acusações, e determinou o arquivamento do processo, e solicitou que seja comunicado o resultado a Justiça Eleitoral. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos que acompanharam pela página da Câmara no Facebook e declarou encerrada a sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo Secretário Senhor **José Lucas Rolim Bento** e pelo presidente Senhor **Daniel Amaral**.

*Daniel Amaral* *José Lucas Rolim Bento* *[Signature]*

